

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

ATO Nº 003/98

(Dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS
PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO
REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 410.000,00
(quatrocentos e dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

CORPO LEGISLATIVO

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil - R\$ 130.000,00

3120 – Material de Consumo - R\$ 8.000,00

3132 – Outros Serv. Encargos - R\$ 50.000,00

4120 – Equipamentos Mat. Permanente - R\$ 22.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3132 – Outros Serv. Encargos - R\$ 70.000,00

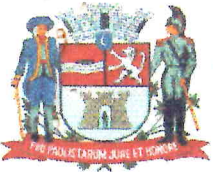
3252 – Pensionistas - R\$ 50.000,00

3253 – Salário Família - R\$ 10.000,00

4000 – Despesas de Capital

4110 – Obras e Instalações - R\$ 40.000,00

4120 – Equipamentos Mat. Permanente - R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

ATO Nº 003/98 - (Dispõe sobre suplementação de verbas)

fls. 02

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

**CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO**

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil (Verba de Representação) + R\$ 8.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil + R\$ 300.000,00

3113 – Obrigações Patronais + R\$ 75.000,00

3120 – Material de Consumo + R\$ 17.000,00

3251 – Inativos + R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de outubro de 1998.

EGÍDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES

1º Secretário

PEDRO DE ALCÂNTARA MOTTA

2º Secretário